



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação Desenvolvimento
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO *IN COMPANY*:

***SINERGIA E INOVAÇÃO:
CHAVES PARA UM CARTÓRIO ELEITORAL MAIS EFICIENTE***

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação da profissional AMANDA SIQUEIRA MACHADO, CPF: 877.792.266-20, residente na QI 31 bloco 07 apt 317 - Ed. Renato de Sá Júnior, Guarã II, Brasília – DF, para realização de 2 (duas) palestras cujo tema é *Sinergia e Inovação: Chaves para um Cartório Eleitoral mais Eficiente*, que ocorrerão nos dias 24 e 28 de maio de 2024, de acordo cronograma apresentado no item 7, conduzidas e ministradas pela facilitadora Amanda Siqueira Machado, para os servidores dos cartórios eleitorais do interior da Bahia, durante o **Encontro para Servidores das Zonas Eleitorais do Interior do TRE – BA, ano 2024**.

2. Apresentação

A sinergia é a harmonização e cooperação entre as pessoas dentro de uma equipe. Quando há sinergia, as habilidades, conhecimentos e experiências individuais se combinam de maneira sinérgica, potencializando os resultados. A sinergia vai além da simples colaboração, pois implica em uma interação positiva entre os membros da equipe, estimulando-os a trabalhar juntos de maneira proativa, compartilhando ideias, apoiando-se mutuamente e valorizando as diferenças de cada indivíduo. Dessa forma, a sinergia cria um ambiente no qual a criatividade e a inovação florescem, gerando soluções mais inteligentes e eficazes para os desafios enfrentados. Já a inovação pode ser definida como o processo de geração e implementação de novas ideias com vistas a criar valor para a sociedade, seja ele com foco interno ou externo à administração pública. O objetivo maior da inovação no serviço público é de otimizar os recursos disponíveis, por meio de formas inovadoras de gestão e organização, promovendo mais benefícios à sociedade. Assim, a inovação serve como ferramenta para melhorar o desempenho organizacional do Estado e, por fim, garantir sua existência.

Em um ambiente de constante evolução tecnológica e expectativas crescentes por parte dos cidadãos, os cartórios eleitorais são pressionados a otimizar suas operações e melhorar continuamente a qualidade dos serviços oferecidos. A sinergia e a inovação se destacam como

fundamentais nesse processo de transformação, permitindo que essas instituições não apenas atendam, mas superem as expectativas do público. Para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, a implementação de estratégias inovadoras e a promoção de uma cultura colaborativa entre os servidores podem ser os diferenciais para garantir a eficiência operacional e a satisfação do usuário final. A adoção dessas práticas não beneficia somente os cidadãos que recebem serviços mais rápidos e eficazes, mas também impacta positivamente os servidores, ao criar um ambiente de trabalho mais dinâmico e satisfatório. Além disso, cultivar um ambiente onde a inovação é valorizada e o trabalho em equipe é incentivado pode significativamente elevar o moral dos servidores e estimular uma maior produtividade e comprometimento com a excelência.

3. Justificativa

O investimento no desenvolvimento profissional de equipes é uma estratégia essencial para garantir que a organização esteja preparada para os desafios em constante evolução do cenário atual. Investir em inovação e sinergia significa investir na sustentabilidade e no futuro da prestação de serviço pelos cartórios eleitorais, para que possam continuar a desempenhar um papel crucial na democracia com eficácia e integridade. Essa abordagem não apenas fortalece a relação entre o cidadão e o serviço público, mas também estabelece um modelo de gestão pública que é ágil, transparente e responsivo às necessidades da população. Ao final da palestra, espera-se que os participantes desenvolvam compreensão aprimorada de como suas contribuições individuais e colaboração são vitais para o sucesso do seu cartório e para o bem-estar geral da equipe: sintam-se estimulados a pensar de forma criativa e a propor soluções inovadoras para os desafios diários, o que pode levar a melhorias significativas na forma como os serviços são prestados ao público.

O investimento no desenvolvimento profissional de equipes é uma estratégia essencial, para garantir que a organização esteja preparada para os desafios em constante evolução do cenário atual.

Equipes bem treinadas não apenas entregam resultados excepcionais, mas também aumentam a motivação, o engajamento e a retenção de talentos.

O desenvolvimento contínuo cria um ciclo virtuoso de crescimento. inovação e adaptação às mudanças e apresenta algumas outras vantagens, como:

1. Alinhamento com objetivos organizacionais.
2. Melhoria dos resultados institucionais.
3. Aprimoramento e Desenvolvimento de Habilidades e Competências.
4. Fomento da Cultura de Aprendizado - Lifelong learning.
5. Aumento da produtividade e qualidade do serviço
6. Desenvolvimento de Liderança Interna.
7. Melhoria na Inovação e Adaptação

Assim, diante do exposto e da Resolução do TSE nº 22.572, de 16/08/2007 (artigos a seguir), que institui o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, a Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento, por meio da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores - EFAS, resolveu realizar a presente contratação.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no [artigo 10 da Lei nº 11.416](#), de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Estabelecer como propósito do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento o de servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores da Justiça Eleitoral.

A profissional que se pretende contratar para realizar a capacitação é **AMANDA SIQUEIRA MACHADO**, CPF: 877.792.266-20 . Servidora pública há 30 anos, sua atuação está voltada a ações que promovam e desenvolvam competências técnicas e de liderança, com vistas à promoção da alta performance de equipes, de forma humanizada e com foco no aprimoramento e na excelência dos serviços prestados à sociedade. Na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), atualmente, lidero a frente de Formação de Inovação em Governo, promovida pela GNova Comunidades. Suas atividades são pautadas no respeito ao ser humano e na experiência de que, aliar a potencialidade das Pessoas com o pensamento lógico de Projetos, é superpositivo e traz resultados concretos aos processos de facilitação e desenvolvimento profissional.

Desenvolveu trabalhos como gerente de projetos, facilitadora, docente e palestrante para diversas instituições e eventos, como:

- Agile Trends
- Agile Trends Gov
- ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil
- Câmara dos Deputados
- Câmara Municipal de Sorocaba
- Conexão Inovação Pública
- Convergência
- Enap - Escola Nacional de Administração Pública
- EnGITEC-Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia
- EPE-Empresa de Pesquisa Energética
- Escola Nacional de Serviços Penais da Secretaria Nacional de Políticas Penais (MJSP)
- Fórum Nacional de inovação, tecnologia e inteligência artificial
- Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz Minas/Instituto René Rachou
- HUB-UnB-Hospital Universitário de Brasília
- Inmetro Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
- IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- ISC/TCU-Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União
- MDIC-Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
- MEC-Ministério da Educação
- MESP - Ministério do Esporte
- P-Lab Desenvolvimento Profissional
- Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Ministério do Planejamento e Orçamento
- RNP-Rede Nacional de Pesquisa
- Secretaria de Governo da Presidência da República
- SECTICS Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico Industrial da Saúde Ministério da Saúde
- Seges-Secretaria de Gestão / Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
- SCP-Secretaria de Gestão de Pessoas/Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

- Smart Cities Park
- Subeb GDF Subsecretaria de Educação Básica do Distrito Federal
- Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Assim, levando em consideração a figura do docente e da empresa promotora da capacitação e consoante o estabelecido no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta

O treinamento consta no PAC – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2024.

A verba para o custeio do evento sairá da dotação de “Ação de Capacitação de Recursos Humanos – Treinamentos em Geral”.

4. Objetivo

Ao final da palestra, espera-se que o servidor tenha desenvolvido habilidades de colaboração, esteja interessado em experimentar práticas inovadoras nos processos do cartório e exiba uma melhora na eficiência e satisfação com o serviço, contribuindo para uma experiência mais positiva tanto para os servidores quanto para os cidadãos que procuram os serviços do cartório.

5. Conteúdo Programático

- ✓ Princípios de inovação no serviço público
- ✓ Trabalho em equipe
- ✓ Como desenvolver inovação e colaboração, em ambientes de trabalho.

6. Local

Auditório da SEAP.

7. Período, horário de realização e carga horária

- ✓ 24 de maio de 2024 – Turma 1 (1h de palestra: 15h às 16h)
- ✓ 28 de maio de 2024 – Turma 2 (1h de palestra: 15h às 16h)

8. Público Alvo

Até 180 (cento e oitenta) Servidores dos Cartórios Eleitorais Do Interior do estado da Bahia, em cada turma, totalizando até 360 servidores.

9. Metodologia

Durante o encontro as pessoas serão preparadas para receber o conteúdo e a experiência, por meio de exposição da temática.

10. Instrutoria

A capacitação terá como facilitadora **Amanda Siqueira Machado** cujo breve currículo conta no item 3.

11. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

12. Coordenação

Será feita pela Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE por meio da Escola de Formação de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – EFAS.

13. Investimento:

O valor das palestras será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), mais R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) do valor da contribuição previdenciária, totalizando o valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Esse valor contempla a realização de 2 (duas) palestras, além dos custos relacionados às passagens da palestrante de Brasília para Salvador e diárias relacionadas às despesas com hospedagem, alimentação e deslocamentos necessários para realização das palestras, a ser pago no 10º dia útil após o recebimento do recibo pela contratante.

14. Responsável pela execução do treinamento

NOME: AMANDA SIQUEIRA MACHADO

CPF: 877.792.266-20

E-mail: amannnda@gmail.com

Telefone: (61) 9857-1111

DADOS BANCÁRIOS :

Nome: Amanda Siqueira Machado

Banco: Banco do Brasil

Agência: 5560-3

Conta Corrente: 150374-X

15. Condições para contratação

- ✓ Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- ✓ Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- ✓ Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16. Obrigações da contratada

- ✓ Material didático;
- ✓ Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- ✓ Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos,

metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;

- ✓ Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- ✓ Encaminhar recibo após a realização do evento.

17. Obrigações da contratante

- ✓ Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- ✓ Fornecer local da realização do evento;
- ✓ Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- ✓ Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após apresentação do recibo;

18. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- ✓ Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- ✓ Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- ✓ Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado;

19. Prazo para entrega do Certificado Eletrônico de Participação

- ✓ 5 (cinco) dias úteis após o final de todo treinamento.

Salvador, 08 de maio de 2024

LUANA SANTOS DE QUEIROZ

Estagiara

CARLA CRISTINE DE SOUSA SANTOS

Analista Judiciário

Matrícula 571